



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4774/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 435/2025 (0373368/CMM), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita a realização de estudo técnico com o objetivo de melhorar o fluxo de veículos nos horários de pico na Rua Mooca, localizada na Vila Progresso; a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana informa que a Avenida Colombo é uma via arterial de grande porte que atravessa o município no sentido Leste-Oeste e, por essa razão, apresenta congestionamentos nos horários de pico. Conforme solicitação do vereador, verifica-se congestionamento no cruzamento da Rua Mooca com a Avenida Colombo, causado tanto pelo tráfego de moradores saindo do bairro quanto pelo tráfego de passagem que busca desviar do cruzamento da Avenida Mandacaru com a Avenida Colombo.

Assim, a Semob informa que, no momento, não há previsão para implantação de sinalização vertical ou horizontal no local.

Ainda segundo a Semob, há um estudo realizado pelo Plano de Mobilidade Urbana (Planmob) que prevê a implantação de melhorias no cruzamento das avenidas Colombo e Mandacaru, abrangendo a área de impacto direto. Contudo, conforme a Secretaria Municipal de Governo, o município seguirá as diretrizes do Planmob até eventual alteração.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 17/09/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6907508** e o código CRC **DF80A51C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000003013-1

SEI nº 6907508